

14 de setembro de 2010  
039/2010-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F

Revogado Pelo Ofício Circular nº 004-2023-VPC, de 28 de abril de 2023

**Ref.: Nova Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência – Período de Carência.**

Em complemento às informações contidas no Ofício Circular 028/2010-DP, de 02/08/2010, a BM&FBOVESPA informa a aplicabilidade do período de carência para os investidores contemplados com o status de investidor de alta frequência (High-Frequency Trader, HFT) para os segmentos Bovespa e BM&F.

Será aplicado o período de carência ao investidor HFT que se enquadrar a uma das seguintes situações:

- Ser, independentemente do segmento, novo investidor HFT na Bolsa; ou
- Negociar contrato pertencente a novo grupo de produto, conforme a classificação em grupos de produtos no segmento BM&F, nos termos do Ofício Circular 006/2009-DP. Assim, terá o direito ao período de carência o investidor que receber o status de HFT para um contrato pertencente a um grupo de produto em que ainda não negocia.

Nos casos em que o período de carência não se aplica e o investidor, sem volume prévio em determinado produto, tenha optado pelo critério de apuração periódica, a BM&FBOVESPA aplicará o critério de apuração diária até o investidor completar o período de medição necessário.

Finalmente, destacamos que, excepcionalmente nos meses de novembro e dezembro de 2010, todos os investidores contemplados com o status de HFT terão o benefício do limitador de preço característico do período de carência.



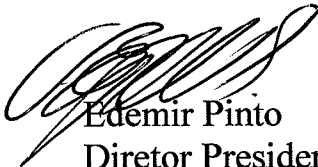
039/2010-DP

.2.

Dessa forma, o preço de negociação estará sujeito a limitador de preços para negociação nos termos do Ofício Circular 028/2010-DP, independentemente do critério de apuração de volumes escolhido (apuração periódica ou diária).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Produtos Derivativos e de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-6431/5145, respectivamente.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Marta Alves  
Diretora Executiva de Produtos